



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 6º, inciso XVI e o artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), em atendimento ao artigo 51, da Lei nº 8.666/93. A saber:

PRESIDENTE	Gélica de Melo Evangelista
MEMBRO	José Leonézio Lopes de Vasconcelos Filho
MEMBRO	Marcos Emerson Rocha da Silva

**Art. 2º** - Fica nomeado como pregoeira a servidora Gélica de Melo Evangelista, e a Equipe de Apoio composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitações citados acima.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sobral-CE, em 30 de junho de 2023.

  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS